

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
ADITIVA	34	29	Melhorar a Prática Como componente Curricular. Inclusão de meta	Formalizar uma dinâmica para que seja possível aos docentes ministrantes das disciplinas que tenham carga horária de prática como componente curricular a solicitação de seguro para que os estudantes matriculados na disciplina possam realizar atividades em escolas públicas e privadas.
ADITIVA	35	29	Inclusão de meta referente ao Estágio Supervisionado	A articulação entre o estágio supervisionado e projetos de ensino, como o Programa Residência Pedagógica, visando o fortalecimento de ambos e também o cumprimento dos regimentos dos cursos bem como do regimento geral do estágio nas licenciaturas.
SUBSTITUTIVA	36	23	Modificação de meta. Substituir a meta 2 pela proposta:	Implementação de um programa de Iniciação Científica com bolsas, direcionado ao desenvolvimento de projetos de pesquisa de temas emergentes no âmbito da formação de professores.

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
ADITIVA	36	23	Adicionar meta, visando fortalecer a pesquisa no âmbito da formação de professores	Articular e estabelecer parcerias entre os programas de pós-graduação na área de educação e ensino da UNIFAL-MG com os cursos de formação de professores.
ADITIVA	44	33	Fortalecimento da formação continuada. Adicionar as seguintes metas	<p>1 - Aproximação entre Universidade e as Secretarias de Educação no âmbito da região de Alfenas-MG visando o conhecimento de suas demandas para o estabelecimento de trabalhos de formação continuada em parceria com os cursos e com a Extensão Universitária.</p> <p>2 - Fortalecimento do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR) da UNIFAL-MG.</p> <p>3 - Ofertar das condições de pessoal e de estrutura física para que docentes de diferentes cursos de licenciaturas e departamentos da área de educação e ensino possam desenvolver ações de formação continuada na UNIFAL-MG.</p>

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
SUBSTITUTIVA	34	23	Para valorizar a Prática como Componente Curricular é necessário que sejam claros os parâmetros de contagem de carga horária para o docente.	Para que a PCC se fortaleça no contexto da instituição e cumpra seu papel, a carga horária referente a ela deve ter o mesmo peso da carga horária da carga horária teórica/prática e de estágio.
SUBSTITUTIVA	35	28	É necessário que a instituição dê garantias para a realização do estágio tendo em vista sua importância na formação do professor.	Tendo em vista que o estágio é obrigatório e sua importância na formação de professores, deve haver garantia institucional para o transporte do docente orientador do estágio que ocorrem fora da área urbana de Alfenas.

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
SUBSTITUTIVA	36	12	<p>Antes de se discutir a creditação no âmbito das licenciaturas, se faz necessária a discussão geral, na universidade, de como será esse processo. Afinal a Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018, diz respeito a todos os cursos superiores e não apenas às licenciaturas. Pode ocorrer que sejam definidas regras que contrariem a regulamentação que ainda não está pronta - existe algum movimento nesse sentido?</p>	<p>A relação com a extensão deve ser feita por meio da creditação de no mínimo dez (10) por cento da carga horária total do curso. Nesse sentido, essa política propõe um movimento da UNIFAL-MG de discutir no âmbito das licenciaturas essa temática de acordo com as especificidades de cada curso no que tange a essa adequação segundo as diretrizes institucionais. Para avançar neste processo é necessário que a Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Graduação subsidiem os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de licenciaturas na implantação da curricularização da extensão, para que ela ocorra de forma transformadora e que contribua para o ensino e a pesquisa, uma vez que as rês esferas são indissociáveis.</p>

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
SUPRESSIVA	36	15	Do modo como está posto, o licenciando deverá agir como uma parcela da comunidade que estará usufruindo das ações a serem ofertadas pela universidade. Mas não seria outro caminho que devemos trilhar, afinal quando o aluno não dialoga com a comunidade, será que está, de fato, acontecendo uma ação de extensão? Afinal ele, professor em formação, não deveria ser um agente da sociedade em formação com ações para a sociedade na qual está inserido?	Apenas supressão dessa parte do texto.
SUPRESSIVA	37	6	A organização dos horários das aulas das disciplinas pedagógicas compromete o andamento do curso, em especial na confecção dos horários. Além disso, o sistema de crédito já permite que o aluno curse a disciplina em qualquer curso da universidade.	Retirada desse item: organização dos horários das aulas para que as turmas das disciplinas pedagógicas sejam constituídas por licenciandos oriundos de diferentes cursos.

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
SUPRESSIVA	38	15	Essa informação repassada dessa forma em um documento fragiliza as licenciaturas e, conseqüentemente, a universidade.	Retirada do parágrafo: A UNIFAL-MG dispõe hoje, distribuídas em nove licenciaturas (Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química), 340 vagas anuais presenciais. Considerando-se o tempo regular de integralização dos cursos, são 1302 matrículas das 1360 vagas totais existentes nas licenciaturas. O percentual médio de concluintes por ano é 3% do total de matrículas.
SUBSTITUTIVA	35	26	Para valorizar o Estágio Obrigatório, assim como o docente que orienta os discentes neste estágio é necessário que os parâmetros para contagem da carga horária de orientação estejam claros.	Para que o Estágio Obrigatório se fortaleça no contexto da instituição e cumpra seu papel na formação do professor, a carga horária referente a orientação de estágio deve ter o mesmo peso da carga horária da carga horária teórica/prática e de prática como componente curricular.

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
ADITIVA	36	29	Se faz necessária uma política de valorização de professores no país, e essa política deveria começar com a valorização da formação desses professores dentro da própria universidade.	Criação de um Programa de Bolsa de Iniciação Científica voltado para a formação de professores cujos temas sejam emergentes na área da Educação.
ADITIVA	35	29	É fundamental que se estimule os estágios também em espaços não-formais (museus, zoológicos, hortos, etc). E por que não pensar nos laboratórios da UNIFAL como alguns desses espaços também. Pode ser criado um programa de estímulo à visita dos laboratórios pelas escolas da região no qual são explicadas as pesquisas que ali ocorrem, mas isso poderia ser ampliado para abordagens dos conteúdos básicos necessários para desenvolver as pesquisas ali. Mais uma vez vemos a necessidade de ligação com a pesquisa nas áreas específicas, mas dando oportunidade para os licenciandos vivenciarem antes essas pesquisas e então propor tais atividades sobre esses conteúdos básicos.	A possibilidade de cumprir os estágios em ambientes internos dos cursos, como os laboratórios específicos associados.

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
ADITIVA	35	29	<p>A UNIFAL precisa cobrir para cada aluno que sai para fazer o estágio. A maior parte da burocracia e do tempo que se gasta na coordenação dessas atividades é em relação a esse seguro e vale para outros estágios da universidade, inclusive dos bacharelados. Se o objetivo do seguro é cobrir o aluno contra eventuais riscos de acidente enquanto ele realiza suas atividades acadêmicas, o aluno deveria estar automaticamente segurado desde o momento em que se matricula no curso até o dia da coleção de grau. Se essa cobertura fosse automática, os convênios com os locais de estágio seriam facilitados, menos burocráticos, mais rápidos e ágeis. Além disso, acidentes podem ocorrer a qualquer momento em qualquer espaço, mesmo interno da universidade, dentro de uma sala de aula durante uma disciplina somente teórica, não só nos locais de estágio.</p>	<p>Seguro para o cumprimento do estágio deverá ser firmado na entrada do aluno no curso e, sendo automático, acompanha-lo em toda a graduação.</p>

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
ADITIVA	35	35	<p>A separação entre licenciatura e bacharelado, a lei do estágio e as últimas uniformizações na formação de professores com ênfase na parte pedagógica às custas das áreas específicas tem dado pouca oportunidade para os alunos experimentarem a vivência do cotidiano nos laboratórios das áreas específicas (o antigo estágio voluntário, o atual estágio não-obrigatório, que se mostrou inviável por exigir ajuda de custo para quem oferece o estágio). Se isso for mais estimulado dentro das licenciaturas, formaremos professores melhores, mais aptos, mas também profissionais que podem seguir carreira acadêmica, fazendo pós-graduação não necessariamente na área de educação.</p>	<p>Oferecer mais oportunidades para os licenciandos desenvolverem projetos nos laboratórios específicos ligados aos seus cursos.</p>

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
ADITIVA	36	11	<p>Uma forma de aproximar os alunos das licenciaturas dos programas de pós seria propor atividades dentro das disciplinas de pós nas quais os licenciandos podem trazer sugestões de abordagem ou dinâmicas mais didáticas para determinados temas. É como se eles fossem chamados pra prestar uma consultoria para determinada disciplina ou docente. Só q o programa tem q receber isso de maneira positiva e construtiva. Em contrapartida, os licenciandos são apresentados aos programas de pós, como eles funcionam, quais as disciplinas oferecidas, linhas de pesquisa, orientadores, como é o processo seletivo</p>	<p>Integrar os laboratórios específicos á disciplinas pedagógicas, oferecendo possibilidades para desenvolver atividades conjuntas.</p>

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
ADITIVA	36	39	<p>A curricularização da extensão é uma obrigação e estabelecê-la sem associação obrigatória com uma disciplina específica é um avanço. Ao mesmo tempo ela precisa sair do papel e virar cotidiano, então precisa de propostas pragmáticas, efetivas. Uma delas seria a implantação do Programa Mentoring para todas as licenciaturas nos moldes do Curso de Medicina, ou em outro formato próprio. Esse programa, além dos benefícios que pode trazer na abordagem de problemas psicológicos crescentes (depressão, ansiedade, tentativas de suicídio, dependência química, etc) pode ser um excelente canal para trabalhar questões comuns à formação de professores (desvalorização econômica e social da carreira, formação continuada, vitimização dos professores, exemplos positivos a serem seguidos, locais tanto no Brasil quanto fora nos quais as políticas de educação tem dado certo, etc).</p>	<p>Implementação do sistema da Mentoring nas licenciaturas</p>

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
ADITIVA	41	25	<p>O acompanhamento de egressos é fundamental para corrigirmos algumas rotas dentro dos cursos e já chegamos a criar disciplinas em mudanças de projeto pedagógico que foram sugeridas por ex-alunos que testemunharam dificuldades em áreas específicas ao prestarem concursos públicos. Como membro da comissão de acompanhamento de egressos, porém, preciso chamar atenção para algumas dificuldades encontradas e dar sugestões para tentar diminuir isso. O retorno de questionários sócio-econômicos (nos quais procuramos pesquisar o que nossos formados estão fazendo, dificuldades encontradas, se estão inseridos no mercado de trabalho na respectiva área de formação, salário médio, etc) foi baixíssimo. Além disso, pesquisas desse tipo foram tremendamente burocratizadas e ainda mais dificultadas pelas normas dos comitês de ética com pesquisa humana (particularmente a Plataforma Brasil). Uma forma de contornar isso, que deu muito mais retorno, foi a consulta individual às mídias sociais (principalmente Facebook). Isso tem cada vez mais sido usado por especialistas em Recursos Humanos. Para isso, no entanto, é necessária uma estrutura de apoio mais definida. Se as licenciaturas contassem pelo menos com uma secretaria central exclusiva (já</p>	<p>Utilizar ferramentas disponíveis nas mídias sociais para realizar o levantamento dos egressos dos cursos de licenciatura.</p>

TIPO DE EMENDA	N. página texto base	N. Linha	JUSTIFICATIVA	EMENDA
			que secretarias por curso soariam inviáveis na atual conjuntura política e econômica), esse acompanhamento poderia ser feito de modo mais sistemático e útil.	